



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA**

CNPJ: 63.082.648/0001-74

Av. Alvino Rodrigues da Silva, Sn Centro CEP-44718-000 Ourolândia - Bahia

**INDICAÇÃO Nº 35/ 2023**

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

A Vereadora **MARIA AURICELIA DE SOUZA-PT**, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 50), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade **QUE SEJA INSTALADAS PLACAS COM OS NOMES OFICIAIS, QUE IDENTIFIQUEM AS RUAS DO DISTRITO DE LAGOA DO 33 (TRINTA E TRÊS), OUROLÂNDIA-BA.**

**JUSTIFICATIVA**

Com o objetivo de expor a importância e a relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendemos a mesma necessária. **A INEXISTÊNCIA DE PLACAS NA REFERIDA LOCALIDADE, VEM TRAZENDO DIFICULDADE QUANTO A LOCALIZAÇÃO, O QUE CAUSA TRANSTORNO AOS MORADORES E CONSEQUENTEMENTE AOS ENTREGADORES.**

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, esta vereadora signatária requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, Ourolândia-BA, 15 de maio de 2023.

*Maria Auricelia de Souza*  
**MARIA AURICELIA DE SOUZA-PT**

*Givanício Cavalcante de Lima*  
**Givanício Cavalcante de Lima**  
Presidente

